



COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro Campina | CEP 66.010-000 – Belém-Pará

Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária
Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório
da Administração.



Em dezembro de 2010, o Índice de Basiléia foi de 23,1%. A redução apresentada, em comparação ao índice de dezembro de 2009, foi impulsionada basicamente pelo crescimento da carteira de crédito do Banco.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do BANPARÁ totalizaram R\$841 mil no exercício de 2010 (R\$ 948 mil no exercício 2009).

14. GESTÃO DE RISCO

A Gestão dos riscos corporativos do BANPARÁ se dá por meio de um processo conduzido por pessoas com foco na fixação de objetivos e aplicado a toda organização. O Banco desenvolve uma gestão estratégica de risco em conformidade aos padrões definidos pelo Novo Acordo de Capital – Basiléia II, através de estratégias sólidas, bem definidas em suas políticas e regulamentos que possibilita administrar seus riscos compatibilizando com o apetite a risco da Instituição. Risco de Mercado - O gerenciamento de risco de mercado monitora os riscos de todas as operações do Banco de modo a garantir a sua adequação em níveis consistentes com o padrão de risco desejável a ser assumido. O efetivo controle gerencial do risco de mercado está em sintonia com as melhores práticas de gestão e segue às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, comuns ao Sistema Financeiro Nacional.O BANPARÁ por meio da utilização de metodologias estatísticas como VaR e Testes de Sensibilidade, revisados e adequados periodicamente, manteve o controle de suas exposições ao risco de mercado, não registrando eventos de extrapolação ao limite pré-estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado. Com vistas ao aperfeiçoamento das práticas para o gerenciamento do risco de mercado implementou novas ferramentas para: análise comparativa do risco das carteiras medido através do VaR, constituindo-se em ferramenta rápida de decisão e gerenciamento de riscos, e detalhamento dos componentes da Carteira Global do Banco identificando: alavancagens, GAP’s, duration e demais riscos das posições.

Risco de Liquidez - Risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.Para o efetivo controle e gerenciamento do Risco de Liquidez o BANPARÁ monitora diariamente a margem de liquidez observando as projeções do seu fluxo de caixa, no curto, médio e longo prazo, bem como possíveis alterações na estrutura de suas operações, em cenários normais e de stress, alinhado à Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez e à legislação em vigor.

Risco de Crédito - O BANPARÁ, no decorrer do período, buscou um efetivo acompanhamento do comportamento/evolução de sua Carteira Global e o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito. Para tal, utilizou ferramentas baseadas em modelos estatísticos que permitiram conhecer o Valor em Risco das operações de crédito (C-VaR), o Retorno Ajustado ao Risco de Crédito, Precificação da Carteira, bem como os efeitos gerados nas exposições em risco de crédito a partir do cálculo de Stress Test, mantendo atualizados os instrumentos que proporcionam efetiva mensuração do risco de crédito de suas operações. Além disso, vem realizando constantemente ações de aprimoramento dos processos e ferramentas utilizadas de forma a propiciar informações cada vez mais qualificadas para a análise do risco de crédito, visando uma gestão eficiente e eficaz na mitigação dessa categoria de risco.

Risco Operacional - O BANPARÁ finalizou os estudos relativos à mudança de metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente ao Risco Operacional (POPR), visando evoluir da Abordagem do Indicador Básico – BIA para Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS, a partir do 1º semestre de 2011. A proposta de alteração da metodologia foi apreciada e aprovada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração do Banco. Referida mudança resultará na redução do valor de alocação de capital para o risco operacional. Mais detalhes sobre o processo de controle de risco podem ser consultados no site www.banparanet.com.br na rota: O BANPARÁ/Relação com Investidores/Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos.

15. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

15.1 Plano de Suplementação de Aposentadoria

O BANPARÁ patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturado na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária – considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária. Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a) Plano Básico de Benefício Definido - BD

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio reclusão. Trata-se de plano com 19 participantes assistidos e 2 pensionistas. A partir da implantação do plano de benefícios denominado PREV-REND, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições. O plano de benefício definido é regido pelo Regulamento do Plano Básico, onde estão todas as normas internas para o cálculo, concessão e manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

- 1) Suplementação de aposentadoria por invalidez
- 2) Suplementação de aposentadoria por idade;
- 3) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- 4) Suplementação da pensão por morte
- 5) Suplementação do auxílio-reclusão
- 6) Suplementação do abono anual

O plano de benefícios conta apenas com assistidos, uma vez que todos os participantes ativos migraram para o plano de contribuição definida. As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

	2010
Participantes assistidos	
Quantidade	19
Idade média (anos)	65,24
Benefício médio (R\$)	3.119,83
Pensionistas	
Quantidade	2
Idade média (anos)	66,09
Benefício médio (R\$)	1.434,58

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas Biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: AT-83 male
- Tábua de entrada em invalidez: não usada, por inexistirem ativos
- Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-57
- Tábua de serviço - não empregada por inexistirem ativos

ii) Premissas Econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 6,00% ao ano;
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano: 12,44% no ano, composta pelo INPC de dezembro/2009 a novembro/2010 (6,08%) + 6,00% ao ano;
- Taxa nominal do custo dos juros: 12,44% no ano, composta pelo INPC de dezembro/2009 a novembro/2010 (6,08%) + 6,00% ao ano;
- Taxa de Rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: não aplicável
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%
- Taxa real de reajuste dos benefícios da Previdência Social: 0,00%
- Fator de Capacidade para salários: 100,00%
- Fator de Capacidade para benefícios: 100,00%
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,00%

b) Plano PREVRENDA de Contribuição Definida - CD

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida.Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do BANPARÁ e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura